



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1136/2017

EXONERA A PEDIDO,  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando pedido da servidora constante no processo administrativo nº 1034/2017;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sr.<sup>a</sup> **MARIA JUBINI SILVEIRA**, do Cargo de Servente, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 27 de março de 2017.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES